

**MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1821º/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Segurança não armado, durante eventos da administração para exercício do ano de 2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração”.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 94    | 2     | 3       | 4      | 122       | 2104     | 2.008 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 5.809,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

57.074.382 KAROLYNE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.074.382/0001-15, estabelecida no endereço RUA PORTO ALEGRE, QUADRA F;LOTE 06, JARDIM BOA VISTA, 76.053-042, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|--------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS |       | 20,00 | SV    | 290,45         | 214,90         |
|           |                                      |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 4.298,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 21/03/2025.

\_\_\_\_\_  
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL